



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

MENSAGEM Nº 001

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Contagem.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei Complementar que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para Guarda Civil de Contagem e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade a implementação do plano de cargos carreiras e vencimentos da Guarda Civil de Contagem, de forma a valorizar essa categoria profissional que desempenha papel essencial à segurança pública do município, bem como viabilizar uma gestão pautada na modernização da administração pública e na valorização funcional do servidor.

O Plano de Cargos carreiras e Vencimentos instituirá uma estrutura de cargos, que permitirá a inserção, na administração pública municipal, de profissionais qualificados para o exercício de suas atribuições, na quantidade e hierarquia necessárias aos serviços e, conseqüentemente, à implementação das políticas públicas municipais pautadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Constituição Federal.

Quanto ao novo Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos destacam-se:

- criação da carreira única de Guarda Civil;
- a organização da carreira da Guarda Civil em 7 (sete) níveis com atribuições hierarquicamente diferenciadas;
- estabelecimento de critérios qualitativos para a promoção dos servidores aos níveis superiores;



- enquadramento dos guardas municipais no novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, considerando o tempo de efetivo exercício no município.

Importante destacar que o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos garantirá a continuidade de todas as políticas e programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social, além de possibilitar maior eficiência da nova estrutura administrativa, na prestação dos serviços públicos aos munícipes.

Dado o caráter meritório dos objetivos ora elencados, e certa de que esse Projeto de Lei Complementar receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem